



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 173- A/2021**

De 05 de outubro de 2021.

## **Dispõe sobre atualização da Tabela de vencimento dos Profissionais da Educação Básica do Município de Tombos.**

**Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério**, Prefeito Municipal de Tombos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 85, inciso X e 116, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o contido no Processo nº 2334/2021;

Considerando a reivindicação dos profissionais, representados pela Comissão Paritária nomeada para esta finalidade;

Considerando a Lei nº 1.486/2010 que trata do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos do Quadro Setorial de Educação e do Decreto nº 042/2010;

Considerando ainda algumas distorções no nível padrão de vencimento no cargo de professor I na forma do anexo IV da referida tabela;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica atualizada a Tabela de Vencimento dos Profissionais da Educação Básica do Município de Tombos, anexo IV do Quadro Setorial da Educação, parte integrante da Lei nº 1.486/20210, a vigorar a partir do mês de outubro de 2021, conforme Tabela anexa, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tombos, 05 de outubro de 2021.

*Tiago Pedrosa Lazzaroni Dalpério*  
*Prefeito Municipal*